



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GERAL**



**BELÉM – PARÁ, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.
BOLETIM GERAL Nº 27**

MENSAGEM

O amor de Deus por nós é salvador. Pode nos salvar de qualquer problema que enfrentarmos. “A minha boca relatará as bênçãos da tua retidão e da tua salvação o dia todo, ainda que eu não conheça o seu número.” (Salmos 71:15)

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

08 DE FEVEREIRO DE 2018 (QUINTA-FEIRA);

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL QOBM JAIME ROSA DE OLIVEIRA	5617863/1	08/02/2018	SUPERIOR DE DIA
MAJ QOBM JOAO BATISTA PINHEIRO	5602238/1	08/02/2018	OFICIAL TÁTICO
CAP QOBM EDEN NERUDA ANTUNES	54189075/2	08/02/2018	COORDENADOR DO CIOPI 1º TURNO
CAP QOBM CARLOS HIROYUKI NAGANO NISHIDA	57175161/2	08/02/2018	COORDENADOR DO CIOPI 2º TURNO
CAP QOBM KITARRARA DAMASCENO BORGES	57173428/1	08/02/2018	OFICIAL PERITO
1 TEN QOEBM MOISES FREITAS GONCALVES	5193621/1	08/02/2018	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 5178 - QCG-COP)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - PORTARIA

ATO DO DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO DO CBMPA

PORTARIA Nº 002, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

O Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art.21 da Lei Estadual nº 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o contido no Art. 3, inciso I da Lei nº 6.257 de 17 de novembro de 1999, que regulamenta o funcionamento do Instituto de Ensino de Segurança do Pará;

Considerando aprovação do Curso de Formação de Oficiais Combatentes, turma 14, na reunião ordinária do CONSUP, de 11 de dezembro de 2015, através da resolução nº 163/2015;

Considerando que a Diretoria de finanças do CBMPA realizará o pagamento dos serviços de ensino, em conformidade aos requisitos obrigatórios para remuneração de docentes e monitores contidos na Resolução 149/2015 — CONSUP.

Considerando a Portaria nº 01 de 30 de janeiro de 2017, publicado no Boletim Geral nº 27 de 08 de fevereiro de 2017, que determinou o início do Curso de Formação de Oficiais BM 2017--2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Promover o 2º ano do Curso de Formação de Oficiais BM 2017-2019 a ser realizado pela Academia Bombeiro Militar- ABM, no município de Marituba, obedecendo as seguintes orientações:

Carga horária do 2º ano: 1.660 horas aulas

Período de realização do 2º Ano: 22 de fevereiro a 30 de dezembro de 2018

Funcionamento: Instituto de Ensino do Pará (IESP)

Números de alunos: 29 (vinte e nove)

Art. 2º - Designar para as funções de Supervisão e Orientação de Curso do CFO/BM 2º ano os servidores: **Patrícia** do Socorro Fonseca Mesquita, CAP BM Fábio Cardoso Ferreira e Cap BM **Rodrigo** Martins do Vale.

Art. 3º - Designar para as funções de Estágio Supervisionado do CFO/BM 2º ano os servidores: **Patrícia** do Socorro

Fonseca Mesquita, CAP BM
Boletim Geral nº 27 de 07/02/2018

Pág.: 1/11



Fábio Cardoso Ferreira e Cap BM **Rodrigo** Martins do Vale.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vivian Rosa Leite — MAJ QOBM

Respondendo pela Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Protocolo nº 99847)

(Fonte: Nota nº 4819 - QCG-DEI)

2 - PORTARIA - MATRÍCULA

ATO DO DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO DO CBMPA

PORTARIA Nº 003, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

O Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art.21 da Lei Estadual nº 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o contido no Art. 3, inciso I da Lei nº 6.257 de 17 de novembro de 1999, que regulamenta o funcionamento do Instituto de Ensino de Segurança do Pará;

Considerando aprovação do Curso de Formação de Oficiais Combatentes, turma 14, na reunião ordinária do CONSUP, de 11 de dezembro de 2015, através da resolução nº 163/2015;

Considerando a Ata nº 001/2017 de Avaliação do Curso de Formação de Oficiais BM - 1º Ano/ 2017 - 14ª Turma, publicado no Boletim Geral nº 20, de 29 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Matricular no 2º Ano do Curso Formação de Oficiais Combatentes os cadetes abaixo relacionados aprovados no 1º Ano do CFO BM/2017, com início no dia 22 de janeiro a 30 de dezembro de 2018.

1. Raimundo Felipe Tavares **Maciel**, **2. Ana Beatriz** Malheiros Piquet, **3. Iara** Ferreira Santos, **4. Adrielly** Cristina Moraes de Oliveira, **5. Albert Lincoln** Costa Vidal, **6. Aluizio** Luiz Azevedo de Araujo, **7. Rafael Mota** Ribeiro, **8. Evandro Fábio Aleixo** Melo Da Silva, **9. Mauro** Sergio Pereira Menezes Filho, **10. Pedro Emilio** Castelo Branco **Alencar** França, **11. Ramon** Prado **Sousa**, **12. Ana Paula** Britto Pereira, **13. Marcos Vinicius Monteiro** Da Silva, **14. Alcidênis** Carvalho **Modesto**, **15. Romulo** de Oliveira Pinto, **16. Matheus Barbosa Padilha**, **17. Marcos Matheus** de Sousa **Moreira**, **18. Bruna Naila** Pessoa Pereira, **19. Marcio Augusto** Lima **Lobato**, **20. Lorena** Cristina Lobato dos Santos, **21. Avila** Rodrigo de Sousa Fonseca, **22. Weslen Sanches** de Farias, **23. Mateus** Henrique Bitencourt Macedo, **24. Paulo Victor** de Oliveira Furtado, **25. Paulo Emilio** Mendes Rodrigues Neto, **26. Samuel** Jonatha Araujo da Mota, **27. Gabriel** Rodrigues **Paixão** Velasco Azevedo, **28. Lucas Rodrigues** Silva e **29. Igor** dos Santos **Calábria**.

Art. 2º - Deixa de ser matriculada no 2º Ano do Curso Formação de Oficiais Combatentes/2018, a Cadete BM/1 **Anna Alice** Pantoja de Paiva, pois encontra-se em processo de desligamento do Curso, conforme o requerimento nº 126/2017 de 13 de dezembro de 2017 enviado através do Ofício 479-DAD/ABM de 13 de dezembro de 2017 a Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoguem-se as disposições em contrário;

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vivian Rosa Leite – MAJ QOBM

Respondendo pela Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Protocolo nº 99847)

(Fonte: Nota nº 4820 - QCG-DEI)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:



Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
CAP QOBM ESDRAS PEREIRA LEMOS	57174093/1	QCG-COP	TRANSFERIDO DO 3º GBM	29/01/2018

Protocolo: 100938

(Fonte: Nota nº 5079 - QCG-DP)

2 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Fica respondendo pela função de acordo com o período especificado abaixo, em razão do titular, encontrar-se em gozo de férias no referido período.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
2 TEN QOABM JOAO BATISTA FERREIRA MONTEIRO	5427762/1	16º GBM	01/12/2017	30/12/2017	1 TEN - QOBM	RENATO SILVA FIGUEIRA	SUBCMT DO 16º GBM

Protocolo: 95450

(Fonte: Nota nº 5138 - QCG-DP)

3 - ERRATA - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA, DA NOTA Nº 2534, PUBLICADA NO BG Nº 166 DE 06/09/2017

FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do militar:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de referencia:	Ano de referência:	Data de Início:	Data Final:
MAJ/QOBM RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA	5833531/1	22º GBM	SET	2016	01/11/2017	30/11/2017

PROTOCOLO: 86127

Errata:

Transferência do período de férias do militar:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
MAJ QOBM RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA	5833531/1	22º GBM	SET	2016	06/11/2017	05/12/2017

PROTOCOLO: 86127,93348

(Fonte: Nota nº 5094 - QCG-DP)

4 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
2 TEN QOABM CLAUDOMIRO VELASCO AZEVEDO JUNIOR	5420849/1	QCG-DAL	20º GBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO

(Fonte: Nota nº 5123 - QCG-DP)

5 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
2 TEN QOABM LUCIO MAURO DOS SANTOS COSTA	5598257/1	QCG-COP	QCG-DAL	NECESSIDADE DO SERVIÇO

(Fonte: Nota nº 5124 - QCG-DP)

6 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
2 TEN QOABM PAULO WAGNER ALFAIA DE MENEZES	5608686/1	QCG-DP	1º GBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO



(Fonte: Nota nº 5131 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal a militar abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
CB QBM PAULA DANIELLE VILHENA DIAS DE OLIVEIRA	57190134/1	SANTA CASA	Por ter cessado o motivo da sua permanência no Projeto Bombeiros da Vida	06/02/2018
CB QBM BRUNA DANIELLE VILHENA DIAS FARIAS	57189266/1	SANTA CASA	Por ter cessado o motivo da sua permanência no Projeto Bombeiros da Vida	06/02/2018

Protocolo: 101860, 101860, 101748

(Fonte: Nota nº 5237 - QCG-DP)

2 - EXTRAÍO DE DOCUMENTO

O militar abaixo relacionado participou a Diretoria de Pessoal que lhe foi extraviado o seguinte documento:

CARTEIRA DE IDENTIDADE MILITAR

Nome	Matrícula	Unidade:	Registro:
CB QBM HELDER DA SILVA DIAS	57189441/1	2º GBS-GSE	00277/2018029087-6

Protocolo: 101397

(Fonte: Nota nº 5139 - QCG-DP)

3 - FÉRIAS – SUSTAÇÃO

Sustação do período de férias, de acordo com o ano de referência e período disposto abaixo, ao militar relacionado, devendo este usufruir tal direito no mês especificado.

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data da Sustação:	Mês de Férias:
SUB TEN QBM ELILSON DE MORAIS CASTRO	3236870/2	2017	01/02/2018	Fev

Protocolo: 101433

(Fonte: Nota nº 5140 - QCG-DP)

4 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do militar:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
3 SGT QBM MARCIO DE NAZARE MOTA PEREIRA	5617928/1	1ª SBM	JAN	2017	01/08/2018	30/08/2018

Protocolo: 100579

(Fonte: Nota nº 5093 - QCG-DP)

5 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência de 08(oito) dias do período de férias do militar:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
3 SGT QBM JORGE TOME DA SILVA	5823943/1	1ª SBM	OUT	2017	21/02/2018	28/02/2018

Protocolo: 101202

(Fonte: Nota nº 5091 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

De acordo com o que preceitua o Art. 66, § 4º e Art. 133, Inciso V da Lei Estadual nº 5.251 DE 31 DE JULHO DE 1985. Averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, as férias não gozadas, de acordo com e ano de referência e período(s) dispostos:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Ano de Referência (Averbação):
SUB TEN QBM ANTONIO LINO DO ESPIRITO SANTO FILHO	5124069/1	01/05/1993	30/05/1993	1992



SUB TEN QBM ANTONIO LINO DO ESPIRITO SANTO FILHO	5124069/1	01/05/1999	30/05/1999	1998
SUB TEN QBM ANTONIO LINO DO ESPIRITO SANTO FILHO	5124069/1	01/05/2000	30/05/2000	1999
SUB TEN QBM ANTONIO LINO DO ESPIRITO SANTO FILHO	5124069/1	01/05/2001	30/05/2001	2000

Protocolo: 97719

(Fonte: Nota nº 5148 - QCG-DP)

2 - AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

De acordo com o que preceitua o Art. 66, § 4º e Art. 133, Inciso V da Lei Estadual nº 5.251 DE 31 DE JULHO DE 1985. Averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, a férias não gozada, de acordo com e ano de referência e período disposto:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Ano de Referência (Averbação):
CAP QOABM REINALDO MARGALHO CARVALHO	5422450/1	01/06/2000	30/06/2000	1999

Protocolo: 101422

(Fonte: Nota nº 5159 - QCG-DP)

3 - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO INSS

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso II da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar, o período de (01) ano, (02) meses e (11) dias de Tempo de Contribuição para a Prefeitura Municipal de Abaetetuba, para fim de Reserva Remunerada, conforme certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):
CAP QOABM REINALDO MARGALHO CARVALHO	5422450/1	17/09/1990	27/12/1991

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(Protocolo: 101422)

(Fonte: Nota nº 5160 - QCG-DP)

4 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 2018/154

ORGÃO DE ORIGEM: FISP

ORGÃO DE DESTINO: CBM/PA

Descrição ESTANTE EM AÇO, P/ PARTITURA, RETRATIL RP: 42743 A 42792. Data 23/01/2018 BELARMIRA PANTOJA Diretora do FISP ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO -CEL QOBM Comandante-Geral do CBMPA

Protocolo: 274066

Diário Oficial nº 33548 de 30 de Janeiro de 2018.

(Fonte: Nota nº 5038 - QCG-AJG)

5 - ERRATA - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA , PUBLICADA NO BG Nº 213 DE 22/11/2017

AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo no assentamento do militar relacionados abaixo, a licença especial não gozada, de 04 (quatro) meses, de acordo com o período de referência disposto:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio de Referência (Averbação):	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):
1 SGT/QBM ROBERT FERREIRA DOS SANTOS	5130670/1	120	1ª	01/10/2000	01/10/2010

Protocolo: 92973

Errata:

AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA, da nota nº 3839, publicada no BG nº 213 de 22/11/2017

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo no assentamento do militar relacionados abaixo, a licença especial não gozada, de 04 (quatro) meses, de acordo com o período de referência



disposto:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio de Referência (Averbação):	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):
1 SGT QBM ROBERT FERREIRA DOS SANTOS	5130670/1	120	1ª	01/04/1990	01/04/2000

Protocolo: 92973

(Fonte: Nota nº 5154 - QCG-DP)

6 - TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO - CBMPA

Aos trinta dias do mês de novembro do ano dois mil e dezessete, a Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo e Permanentes adquiridos para o Corpo de Bombeiros Militar do Pará, nomeada pelo Exmº Sr. CEL QOBM Zanelli Antonio Melo Nascimento – Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, por meio da Portaria nº 150, de 10 de março de 2017, publicado no Boletim Geral nº 50, de 15/03/2017, composta pelos Oficiais: MAJ QOABM ANTÔNIO CARLOS DA SILVA E SOUZA, MF: 3381714-1, TEN QOABM WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA, MF: MF:5399130-1 e o SGT BM LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA, MF: 5399254-1, tendo o primeiro como presidente, e os demais como membros, reuniram-se no Almoarifado Geral do CBMPA para proceder ao recebimento de **100 (cem) tinta para carimbo automático, à base d'água, com opção de tinta nas cores preta, azul e vermelha, frasco com 40 ml, 100 (cem) carimbo automático, material corpo acrílico, material base resina, 60 X 40 mm, tipo automático. formato retangular, 100 (cem) carimbo automático, material corpo acrílico, material base resina, 38 X 14 mm, tipo automático, formato retangular, 50 (cinquenta) carimbo automático, material corpo acrílico, material base resina, 58 X 22 mm, tipo automático, formato retangular, 50 (cinquenta) carimbo automático, material corpo acrílico, material base resina, 47 X 18 mm, tipo automático, formato retangular, 100 (cem) papel A4 sulfite (210 mm X 297mm), 75g/M2, branco, 100 (cem) Papel A4 (210 Mm X 297mm), 75g/M2, reciclado, 100 (cem) papel A4 Sulfite (210 Mm X 297mm), 75g/M2, Alcalino, Branco, 50 (cinquenta) papel 40kg 66 X 96 cm, Várias Cores, 50 (cinquenta) Papel Para Flip Chart, 75g/M2 84x 63cm, bloco com 50 Folhas, 50 (cinquenta) envelope saco, branco, sem timbre, offset, 90g/m², Tam. 310 X 410 mm (grande), 50 (cinquenta) Envelope tipo saco, branco, sem timbre, Offset, 90g/M', Tam. 240 X 340mm (médio), 50 (cinquenta) envelope saco branco, sem timbre, offset, 80g/m2, Tam. 162 X 229 mm (pequeno), 50 (cinquenta) envelope tipo saco, amarelo, sem timbre, tamanho Ofício, 50 (cinquenta) envelope tipo saco, amarelo, sem timbre, tamanho, 100 (cem) livro para ata, Pautado, Com 100 Folhas, 200 (duzentos) livro para ata, pautado com 200 folhas, 200 (duzentos) livro para protocolo com 100 folhas, com folhas numeradas, 30 (trinta) cartolina 150g/M2, 50x66cm, branca, 200 (duzentas) fitas adesivas transparente, rolo Tam. 19 Mm X 30 M, 100 (cem) Fita Gomada Crepe, para empacotamento, 50 mm X 50m, 200 (duzentas) fitas adesivas lisa, rolo para empacotamento, 25 mm X 50m, 30 (trinta) cola especifica p/ Isopor, com 90G, 30 (trinta) Cola Plástica Sólida Em Bastão, Tubo Com 10g, 250 (duzentas e cinquenta) cola plástica líquida branca, à base de Água, lavável, não tóxica, 66 frasco Com 90 G, 5.000 (cinco mil) pasta suspensa, plastificada, com ferragem, visor e etiqueta, 150 (cento e cinquenta) pasta com aba interna e elástico na ponta, plastificada, Tam. ofício, várias cores, 150 (cento e cinquenta) pasta simples, em plástico, tamanho ofício com grampo trilho plástico, 150 (cento e cinquenta) pasta plástica em polipropileno transparente em L, tamanho ofício, 150 (cento e cinquenta) pasta em polionda, com aba e elástico, lombo 55 mm, ofício, 150 (cento e cinquenta) pasta em polionda, com elástico, lombo 60 mm, 150 (cento e cinquenta) Pasta arquivo, em Polionda, desmontavel, tam. grande, 150 (cento e cinquenta) pasta arquivo, em polionda, tamanho médio, 150 (cento e cinquenta) pasta em plástico Transparente, com Elástico na Ponta, 150 (cento e cinquenta) Pasta em Papelão, plastificada, com elástico tamanho ofício, 200 (duzentos) registrador Az, lombo largo, ofício, em papelão, 200 (duzentos) registrador Az, lombo estreito, ofício, em papelão, 200 (duzentos) caixa arquivo em polipropileno polionda, ofício, 120 (cento e vinte) grampo para pasta, trilho em Polipropileno, 80 mm, caixa Com 50 Und, 120 (cento e vinte) colchete metálico nº03, caixa com 72 Unidades, 120 (cento e vinte) colchete metálico N° 05, Caixa Com 72 Unidades, 120 (cento e vinte) Colchete Metálico N° 10, Caixa Com 72 Unidades, 240 (duzentos e quarenta) grampeador de mesa, tamanho médio, todo em metal P/ Grampo, 26/6mm, Capacidade Mínima 25 Folhas, 150 (cento e cinquenta) Grampo Para Grampeador de 26/6 Mm, Caixa Com 1.000 Und, 150 (cento e cinquenta) grampo para grampeador de 26/6 Mm, caixa com 5.000, 150 (cento e cinquenta) perfurador de papel de mesa, em metal, com 2 Furos capacidade mínima 35 folhas, 106 (cento e seis) porta caneta/Lápis/Clip's, em acrílico, 106 (cento e seis) bandeja para Correspondência, em acrílico, simples, tamanho Ofício, 50 (cinquenta) bandeja para Correspondência, em acrílico, fixa, dupla, tamanho ofício, 120 (cento e vinte) extrator de grampos, em metal Cromado, Tipo Espátula, 100 (cem) Liga Elástica, de borracha Látex, Grossa, Pacote Com 100g, 15 (quinze) máquina de calcular a pilha, com 12 dígitos, para atender as necessidades do CBMPA, de acordo com contrato nº 378/2017, conforme nota fiscal nº 000.03361, Série 1, datada de 29.11.2017, com valor global de R\$ 40.359,60 (quarenta mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), fornecida pela EMPRESA IVRS COMERCIO EIRELI-EPP, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 12.665.218/0001-26, estabelecida na Rov. Br-316, Km 03, Rua do Fio, telefone (011) 3021-3021, Boletim Geral nº 27 de 07/02/2018**

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 15/02/2018 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação D296C101DA e número de controle 296, ou escaneando o QRcode ao lado.



7894/3245-5104, e-mail vrlicitacao@hotmail.com. A Comissão, após exames realizados, chegou à conclusão de que o Material de consumo supracitado é novo e se encontra de acordo com as especificações do Contrato nº 378/2017, cuja vigência será de 12 (doze) meses a partir 31 de julho de 2017, Pregão Eletrônico nº 08/2016, do qual o Corpo de Bombeiros Militar Pará é o contratante.

Quartel em Belém/PA, 30 de novembro de 2017.

ANTONIO CARLOS DA SILVA E SOUZA - MAJ QOABM
PRESIDENTE DA COMISSÃO – MF 3381714-1

WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA- 1º TEN QOABM
MF:5399130-1

LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA – SGT BM

MF: 5399254-1 -2 - Membro

(Fonte: Nota nº 4504 - QCG-ALMOX)

7 - TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO - FISP

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, a **Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo e Permanente** adquiridos para o Corpo de Bombeiros Militar do Pará, indicada por meio do ofício Nº 635/2017-Gabinete do Comando do CBMPA, de 18DEZ17, nomeado pelo Exmº Sr. CEL QOBM ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, através da **Portaria Nº 39/2017 de 18 de dezembro de 2017**, publicado no **Boletim Geral Nº 231 de 20DEZ2017**, composta pelos Oficiais e praças: **CAP QOABM RR EMMANUEL ZACARIAS DIAS FILHO, MF: 33829741-1, SUBTEN BM ARONI FERREIRA MULATINHO JÚNIOR MF:5609119-1 E O SGT BM ALEX ALAN FREIRE MACHADO**, tendo o primeiro como presidente e os demais como membros, reuniram-se no Almoxarifado Geral do CBMPA para proceder ao recebimento de **02 (dois) CONSULTÓRIOS G1 F AZ-CLARO PERSUS L. GNATUS, valor unitário 7.250,00 (sete mil e duzentos e cinquenta reais), sendo o valor global de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e setenta e quizesos reais), 02 (dois) CONSULTÓRIOS G1 F SALMÃO PERSUS L. GNATUS, valor unitário 7.250,00 (sete mil e duzentos e cinquenta reais), sendo o valor global de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e setenta e quizesos reais), 02 (dois) MOCHO-SYNCRUS HLG AZUL CLARO 43 GNATUS, valor unitário 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais), sendo o valor global de R\$ 530,00 (quizesos e trinta reais), 02 (dois) MOCHO-SYNCRUS MTX SALMÃO 33 GNATUS, valor unitário 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais), sendo o valor global de R\$ 530,00 (quizesos e trinta reais)**, conforme nota fiscal Nº 101754, Série 002, datada de 25/10/2017, fornecida pela a empresa DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS SA, estabelecida na avenida das industrias antonio conrado de oliveira, nº 90, galpão 3 rod. fernão dias BR-381, km-926 ponte zinco, distrito industrial, CEP:37655-000, inscrita no CNPJ nº 14.190.675/0002-36. A Comissão, após exames realizados, chegou à conclusão de que os materiais permanentes supracitados são novos e se encontram de acordo com as especificações.

Quartel em Belém/PA, 28 de dezembro de 2017.

EMMANUEL ZACARIAS DIAS FILHO- CAP QOABM RR
MF: 33829741-1- Presidente

ARONI FERREIRA MULATINHO JUNIOR- SUBTEN BM
MF:5609119-1-1º- Membro

ALEX ALAN FREIRE MACHADO - SGT BM
MF 5610397-1 2º - Membro
(Fonte: Nota nº 4508 - QCG-ALMOX)

8 - TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO - FISP



Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, a **Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo e Permanente** adquiridos para o Corpo de Bombeiros Militar do Pará, indicada por meio do ofício N° 635/2017- Gabinete do Comando do CBMPA, de 18.12.2017, nomeado pelo Exm° Sr. CEL QOBM ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, através da **Portaria N° 39/2017 de 18 de dezembro de 2017, publicado no Boletim Geral n° 231 de 20/12/2017**, composta pelos Oficiais e praças: **CAP QOABM RR EMMANUEL ZACARIAS DIAS FILHO, MF: 33829741-1, SUB TEN BM ARONI FERREIRA MULATINHO JÚNIOR MF:5609119-1 E O SGT BM ALEX ALAN FREIRE MACHADO**, tendo o primeiro como presidente e os demais como membros, reuniram-se no Almoarifado Geral do CBMPA para proceder ao recebimento do material abaixo relacionado, conforme nota fiscal n° 101358, Série 002, datada de 23/10/2017, fornecida pela a empresa **DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.**, estabelecida AV. DAS INDUSTRIAS ANTONIO CONRADO DE OLIVEIRA n° 090,GALPÃO 03, ROD. FERNÃO DIAS BR/381, KM-926, PONTE ZINCO, DISTRITO INDUSTRIAL, CEP:37655-000 MUNICÍPIO: ITAPEVA/MG, inscrita no CNPJ n° 14.119.675/0002-36, a Comissão, após exames realizados, chegou à conclusão de que os materiais permanentes e consumos supracitados são novos e se encontram de acordo com as especificações no quadro abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	COMPRESSOR DE AR S60 GII 60L 220V 2CONSULT SCHUSTER;	R\$ 4.125,00
02	AUTOCLAVE VITALE CLASS CD21 INOX 21L DIG BIVOLT CRISTOFOLI;	R\$ 4.200,00
03	SELADORA BIOSTAMP 30CM 220V C/ SUPORTE BIOART;	R\$ 550,00
04	NEGATOSCOPIO ULTRA SLIM LED PANORÂMICA PRETO BIVOLT BIOTRON;	R\$ 275,00
05	AVENTAL RX PACIEN ADU AZ 76 X 60 0,25 PB PROT TIREOIDE NMARTINS;	R\$ 310,00
06	KIT ACADÊMICO 3NS PB KAVO;	R\$1.678,00
07	PLASTIFICADORA PNEUMÁTICA 110V S/MOTO PROTECNI;	R\$ 550,00
08	MICROMOTOR LAB/BANC MARATHON 3 CHAMPION BR BIVOLT TALMAX;	R\$ 510,00
09	ULTRASSOM SONY BORDEN 2000N KAVO;	R\$ 825,00
10	SOLDADOR PONTO ELÉTRICA BIVOLT BIOTRON;	R\$ 520,00
11	LOCALIZADOR APICAL ENDUS DUO R RECIPROCANTE GNATUS;	R\$ 5.220,00
12	ASPIRADOR CIRURGICO SUGMASTER 3L BIVOLT Q2TEC;	R\$ 2.300,00

Quartel em Belém/PA, 28 de dezembro de 2017.

EMMANUEL ZACARIAS DIAS FILHO- CAP QOABM RR

MF: 33829741-1- Presidente

ARONI FERREIRA MULATINHO JUNIOR- SUB TEN BM

MF:5609119-1-1- Membro

ALEX ALAN FREIRE MACHADO - SGT BM

2- Membro

protocolo 100376

(Fonte: Nota n° 4511 - QCG-ALMOX)

9 - TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO - FISP



Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, a **Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo e Permanente** adquiridos para o Corpo de Bombeiros Militar do Pará, indicada por meio do ofício N° 635/2017- Gabinete do Comando do CBMPA, de 18.12.2017, nomeado pelo Exm° Sr. CEL QOBM ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, através da **Portaria N° 39/2017 de 18 de dezembro de 2017, publicado no Boletim Geral n° 231 de 20/12/2017**, composta pelos Oficiais e praças: **CAP QOABM RR EMMANUEL ZACARIAS DIAS FILHO, MF: 33829741-1, SUB TEN BM ARONI FERREIRA MULATINHO JÚNIOR MF:5609119-1 e o SGT BM ALEX ALAN FREIRE MACHADO**, tendo o primeiro como presidente e os demais como membros, reuniram-se no Almojarifado Geral do CBMPA para proceder ao recebimento do material abaixo relacionado, conforme nota fiscal n° 101803, Série 002, datada de 25/10/2017, fornecida pela empresa **DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.**, estabelecida AV. DAS INDUSTRIAS ANTÔNIO CONRADO DE OLIVEIRA n° 090,GALPÃO 03, ROD. FERNÃO DIAS BR/381, KM-926, PONTE ZINCO, DISTRITO INDUSTRIAL, CEP:37655-000 MUNICÍPIO: ITAPEVA/MG, inscrita no CNPJ n° 14.119.675/0002-36. A Comissão, após exames realizados, chegou à conclusão de que os materiais permanentes e consumos supracitados são novos e se encontram de acordo com as especificações no quadro abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT
01	DESTILADOR DE AGUA 220V CRISTOFOLI ;	R\$ 775,

Quartel em Belém/PA, 28 de dezembro de 2017.

EMMANUEL ZACARIAS DIAS FILHO- CAP QOABM RR

MF: 33829741-1- Presidente

ARONI FERREIRA MULATINHO JUNIOR- SUB TEN BM

MF:5609119-1-1- Membro

ALEX ALAN FREIRE MACHADO - SGT BM

2- Membro

protocolo 100368

(Fonte: Nota n° 4512 - QCG-ALMOX)

10 - TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO - FISP

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezessete, a Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo e Permanentes adquiridos para o Corpo de Bombeiros Militar do Pará, indicada por meio do ofício 635/2017 -Gab. Cmd° do CBMPA, 18 de dezembro de 2017, pelo Exm° Sr. CEL QOBM ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, por meio da Portaria n° 39, de 18 de dezembro de 2017, composta pelos Oficiais e praça: CAP QOABM RR EMMANUEL ZACARIAS DIAS FILHO, MF: 33829741 – 1, SUBTEN BM ARONI FERREIRA MULATINHO JUNIOR, MF: 5609119-1 e o SGT BM ALEX ALAN FREIRE MACHADO, MF: -1, tendo o primeiro como presidente, e os demais como membros, reuniram-se no Almojarifado Geral do CBMPA para proceder ao recebimento de Aquisição de 20 (vinte) Conjuntos de Equipamentos de Proteção Respiratória (Item I), através da Ata n° 01/2017/SENASP, do Pregão Eletrônico SRP n° 01/2017, do Ministério da Defesa e Cidadania, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, conforme nota fiscal n° 3869, Série 1, datada de 23.11.2017, no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), fornecida pela EMPRESA RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, estabelecida na rua Urano, 77, Bairro Santa Lúcia – Belo Horizonte/MG - Cep: 30.350.580, contato: (31) 3290-2300, e-mail: karla.brandao@resgatecnica.com.br devidamente inscrita no CNPJ n° 15.453.449/0001-82. A Comissão após exames realizados, chegou à conclusão de que o Material permanente supracitado é novo, com garantia mínima de 12 (doze) meses, de todos os equipamentos e componentes, sendo que prevalecerá a garantia oferecida pelo fabricante, caso o prazo seja superior ao exigido, e começará a correr findo o prazo da garantia legal de que trata a Lei n° 8.078/1990, o qual se inicia a partir do recebimento definitivo de acordo com a Lei n° 8.666/93, Artigos 69, 71, 72, 73, inciso II, o recebimento definitivo não excluir a responsabilidade civil do contratado pela perfeita execução que eventuais falhas poderão ensejar a adoção das pertinentes medidas judiciais ou administrativas, material adquirido pelo Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP é o CONTRATANTE.

Quartel em Belém/PA, 19 de dezembro de 2017.

EMMANUEL ZACARIAS DIAS FILHO – CAP QOABM RR

MF: 33829741 – 1- PRESIDENTE DA COMISSÃO

ARONI FERREIRA MULATINHO JÚNIOR – SUBTEN BM

MF: 5609119-1

ALEX



ALAN FREIRE MACHADO – SGT BM

MF: 5610397-1

Protocolo: 100360

(Fonte: Nota nº 4513 - QCG-ALMOX)

11 - TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO - FISP

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, a **Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo e Permanente** adquiridos para o Corpo de Bombeiros Militar do Pará, indicada por meio do ofício Nº 635/2017- Gabinete do Comando do CBMPA, de 18.12.2017, nomeado pelo Exmº Sr. CEL QOBM ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, através da **Portaria Nº 39/2017 de 18 de dezembro de 2017, publicado no Boletim Geral**, composta pelos Oficiais e praças: **CAP QOABM RR EMMANUEL ZACARIAS DIAS FILHO, MF: 33829741-1, SUB TEN BM ARONI FERREIRA MULATINHO JÚNIOR MF:5609119-1 E O SGT BM ALEX ALAN FREIRE MACHADO**, tendo o primeiro como presidente e os demais como membros, reuniram-se no Almoxarifado Geral do CBMPA para proceder ao recebimento do material abaixo relacionado, conforme nota fiscal avulsa Nº 285077 , Série 004, datada de 19/12/2017 , fornecida pelo Srº ANTÔNIO AILTON DA CRUZ UCHOA, estabelecida Atravessa, das adalhas Nº 87A, BAIRRO DAS FLORES, CEP:68000795-000 MUNICÍPIO: BENEVIDES PA inscrita no CNPJ nº 285.564.781/0001-66A Comissão, após exames realizados, chegou à conclusão de que os materiais Permanentes supracitados são novos e se encontram de acordo com as especificações. no quadro abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO
01	MICROFONE SEM FIO, DE MÃO, DUPLO, 48 CANAIS;
02	MICROFONE PROFISSIONAL, SEM FIO;
03	MICROFONE PROFISSIONAL COM FIO;
04	MICROFONE CONDENSADOR CARDIOIDE, COM FIO, HASTE FLEXÍVEL, DE 45 CM COM BASE, FREQUÊNCIA DE 20000 Hz, 1/2" DIAMETRO, 1/2" MUDE, INDICADOR LUMINOSO DE OPERAÇÃO AO REDOR DA CAPSULA, ALIMENTAÇÃO: PILHA/ BATERIA

Quartel em Belém/PA, 20 de dezembro de 2017.

EMMANUEL ZACARIAS DIAS FILHO- CAP QOABM RR

MF: **33829741-1**- Presidente

ARONI FERREIRA MULATINHO JUNIOR- SUB TEN BM

MF:**5609119-1-1**- Membro

ALEX ALAN FREIRE MACHADO - SGT BM

2- Membro

(Fonte: Nota nº 4853 - QCG-ALMOX)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - PADS- PORTARIA Nº 008/2018 - 1º GBM, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Portarianº 008/2018 – PADS – Cmdº do 1º GBM Belém-PA, 22 de janeiro de 2018.

Anexo: Memorando nº010/2018-Subcmt do 1ºGBMde 11 de janeiro de 2018.

O Comandante do 1º GBM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo poder Disciplinar, bem como o dispositivo na Lei nº 6.833, de 13FEV2006, nos termos do art. 26, inciso VII, e tendo tomado conhecimento sobre a conduta do CB BM RAFAEL ELIAS FIGUEIREDO MOREIRA; MF: 57189168-1, o qual em tese “faltou ao expediente 09/01/2018”, conforme memorando nº 010/2018-BM/2-1ºGBM de 11 de janeiro de 2018, do 1ºTENQOBM Israel Silva Souza – respondendo pela BM/2 do 1º GBM.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO para apurar todas



as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do CB BM RAFAEL ELIAS FIGUEIREDO MOREIRA; MF: 57189168-1, por em tese, ter infringido o art37, incisos L da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006. O militar poderá ser sancionado de acordo com o parágrafo único do art. 106 da Lei 6.833, de 13 de fevereiro de 2006;
Art. 2º – Nomear o 1º SGT BM Ebrain Soares Galvão, MF: 5064295-1, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem;
Art. 3º - O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;
Art. 4º - Incluir nos autos do Processo a Ficha Disciplinar atualizada do militar;
Art. 5º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente;
Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

David Ricardo Baeta de Oliveira– MAJ QOBM
Respondendo pelo Comando do 1ºGBM
(Fonte: Protocolo nº 100464).
(Fonte: Nota nº 5054 - QCG-SUBCMD)

2 - PADS- PORTARIA Nº 009/2018 - 1º GBM, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Portarianº 009/2018 – PADS – Cmdº do 1º GBM Belém-PA, 22 de janeiro de 2018.
Anexo: Memorando nº007/2018 – BM/2 – 1º GBMde 11 de janeiro de 2018.

O Comandante do 1º GBM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo poder Disciplinar, bem como o dispositivo na Lei nº 6.833, de 13FEV2006, nos termos do art. 26, inciso VII, e tendo tomado conhecimento sobre a conduta do 3º SGT BM ANTONIO MAURO GUEDES; MF: 57189168-1, o qual em tese “a falta de serviço o qual estava devidamente escalado, e ainda foi avistado pela GU de VTR ABT-31 passeando de bicicleta em via pública por volta das 10h10min, conforme parte nº 004 de 04 de janeiro de 2018 (6ª parte item “E”) do livro de Cmt de SOS do 1ºGBM-Cremação”.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do 3º SGT BM ANTONIO MAURO GUEDES; MF: 57189168-1, por em tese, ter infringido o art 17, inciso X, XX, XXV; art 18, inciso VIII, XI, art37, incisos L da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006. O militar poderá ser sancionado de acordo com o parágrafo único do art. 106 da Lei 6.833, de 13 de fevereiro de 2006;
Art. 2º – Nomear o 3º SGT BM Jorge Luiz Araújo Nogueira, MF: 5623456-1, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem;
Art. 3º - O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;
Art. 4º - Incluir nos autos do Processo a Ficha Disciplinar atualizada do militar;
Art. 5º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente;
Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

David Ricardo Baeta de Oliveira– MAJ QOBM
Respondendo pelo Comando do 1ºGBM
(Fonte: Protocolo nº 100467).
(Fonte: Nota nº 5055 - QCG-SUBCMD)

**ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM
AJUDANTE-GERAL**

